

REQUERIMENTO      Número      /      (      .ª)

PERGUNTA              Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O senhor Ministro do Ambiente em audição na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, informou não haver contrato algum de transferência da titularidade da CARRIS, do Estado para a Câmara Municipal de Lisboa, razão pela qual não será necessária a pronuncia por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nesta fase.

Acrescentou ainda, que apenas no caso de a Câmara Municipal de Lisboa pretender alterar o modelo de funcionamento do serviço público prestado, será necessário o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Ora recordando a audição do senhor Presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes no passado dia 26 de Janeiro na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, bem como as suas declarações então produzidas, de resto constantes da página oficial da Autoridade e que se transcrevem abaixo:

«... considerando que o Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que aprova os Estatutos da AMT, **estabelece a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo sobre contratos nos setores regulados ou suas alterações**, é essa a sede de intervenção da AMT e não no âmbito de um acordo de princípio sobre opções gerais, que é naturalmente genérico e que remete a sua concretização para um contrato de serviço público.

Tal como foi esclarecido, as funções legalmente cometidas à AMT, num contexto de independência e de autonomia, têm obrigatoriamente de ser encaradas com sentido de responsabilidade, de transparência e de respeito pela confiança que os vários agentes económicos do *Ecosistema*, as empresas, os consumidores, os contribuintes e o próprio Estado depositam na atuação da AMT.

**Nesse sentido, na análise dos diversos detalhes associados a um determinado modelo concessório, implica conhecer o contrato de serviço público e/ou suas alterações bem como os estudos jurídicos, financeiros e técnicos que o fundamentem.** Aliás, tem sido este procedimento seguido em outras situações, destacando-se o caso da STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, onde, num contexto de colaboração com a Área Metropolitana do Porto e o Governo, e após prestação dos necessários esclarecimentos, foi dado parecer positivo.

**No que se refere à Carris, o processo encontra-se em curso, tendo a AMT reunido a 16 de janeiro com a empresa e com a Câmara de Lisboa, e dando conta dos elementos que considera necessários à emissão do seu parecer, tendo aquelas entidades anuído ao envio de tais elementos.** Neste momento, a AMT aguarda o seu envio, em total espírito de cooperação e com objetivo de prossecução do interesse público.»

Neste contexto e como acima ficou bem perceptível por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, as declarações do Sr. Ministro do Ambiente suscitam-nos algumas interrogações e diversas perplexidades.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer através de V. Exa a resposta por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes às seguintes questões:

1 – A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes já terá recepcionado os documentos, nomeadamente estudos técnicos, Jurídicos e financeiros que a Câmara Municipal de Lisboa e a CARRIS se terão comprometido a enviar, e que nos referiu estar a aguardar na audiência nesta Comissão no passado dia 26 de Janeiro?

2 – Relativamente à questão da **“necessidade de emissão de um parecer vinculativo”**, como vê o senhor Presidente da Autoridade de Mobilidade e Transportes declarações proferidas pelo senhor Ministro do Ambiente que parecem dispensar a intervenção da entidade reguladora do setor?

3 – Relativamente à questão do envio da documentação solicitada à CARRIS e à CML, **“dando conta dos elementos que considera necessários à emissão do seu parecer, tendo aquelas entidades anuído ao envio de tais elementos”**, e com o qual as mesmas se comprometeram perante a Autoridade, como analisa essa Entidade Reguladora as afirmações proferidas pelo senhor Ministro do Ambiente, que vão no sentido de dispensar a vossa análise criteriosa, independente e transparente?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 17 de Março de 2017

Deputado(a)s

CARLOS SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

LUÍS CAMPOS FERREIRA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)